
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e Decreto Lei 7.508 de 28 de junho de 2011; e artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituída a comissão organizadora da audiência pública da apresentação do relatório das ações e serviços de saúde do II e III Quadrimestre de 2016 e o Primeiro Quadrimestre de 2017.

Artigo 2º - A audiência pública sobre o relatório das ações e serviços de saúde do II e III Quadrimestre de 2016 e o Primeiro Quadrimestre de 2017, será presidida pelo Coordenador Geral.

Artigo 3º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do II e III Quadrimestre de 2016 e o Primeiro Quadrimestre de 2017 será realizada no CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS CCI, situada na ERNESTO MAURICIO DE SOUZA

Artigo 4º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do II e III Quadrimestre de 2016 e o Primeiro Quadrimestre de 2017 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: *THAISA MICHELE XAVIER PONTES*

Coordenador Geral: *FRANCIVALDO VICTOR DA SILVA*

Coordenador Adjunto: *ANDREZA MOREIRA ALVES*

Secretaria de Divulgação e Comunicação: *ALAN TCHARLEM DE NASCIMENTO e MICHELE MONTEIRO DO NASCIMENTO*

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela audiência pública do relatório das ações e serviço de saúde do II e III Quadrimestre de 2016 e o Primeiro Quadrimestre de 2017, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxilia os coordenadores e se responsabiliza pela estrutura organizativa da audiência pública do relatório das ações e serviço de saúde do II e III Quadrimestre de 2016 e o Primeiro Quadrimestre de 2017: local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento e Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados da audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do II e III Quadrimestre de 2016 e o Primeiro Quadrimestre de 2017.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a audiência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a audiência do relatório das ações e serviços do II e III Quadrimestre de 2016 e o Primeiro Quadrimestre de 2017.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de Maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva

Código Identificador:76E16FCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2017. Edição 1516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>